



0047

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.092, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à instalação de Centro de Zoonose e afins.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 4169/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, da área abaixo descrita, de propriedade de **Deolinda Josepha Preterotto Gomiero**, também conhecida por **Deolinda Josefa Preterotti Gumiero** ou **Deolinda Preterotte Gumiero E Outros**, situada no Bairro do Leitão, Município de Louveira – SP, objeto da matrícula nº 46.666 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública

Um terreno com área de 29.185,00 metros quadrados, situado no Bairro do Leitão, no município de Louveira, desta comarca, contendo dois ranchos e 10.000 pés de uvas, que assim se descreve:- partindo do marco I do perímetro que se acha colocado a 0,64 metros da Companhia Paulista, atual Ferroban, e a 0,44 metros do lado de fora da cerca que divide esta propriedade com a estrada que atravessa pela passagem inferior das linhas da Companhia Paulista, atual Ferroban, e com rumo de N58°31'E e distância de 19,37 metros, plantou-se o marco II, na estrada de servidão que serve a Raul Gianfrancesco e outros e a 5,47 metros do canto que serve de divisa desta propriedade; do marco II e rumo N12°31'E e distância de 102,10 metros, plantou-se o marco III, do lado direito da servidão e a 3,22 metros de cerca da divisa desta propriedade; daí seguindo a mesma direção e a cerca de divisa, chega-se ao Rio Capivari; deflete a esquerda, descendo pelo meio desse rio, confrontando com o quinhão de Raul Gianfrancesco e outros até encontrar divisa das terras de Guilherme Mamprim e Irmãos Ltda.; daí defletindo a esquerda, deixa o Rio Capivari e segue acompanhando divisa com Guilherme Mamprim, por 10,80 metros até o marco A; deste com rumo S47°31'W e distância de 94,07 metros atinge o marco XVIII do perímetro que está colocado a 4,27 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferroban; do marco XVIII, com rumo de S42°29'E e distância de 23,24 metros, atinge o marco 19, que está a 4,50 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferroban; deste com rumo de S38°29'E e distância de 95,22 metros, atinge o marco XX



0048

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

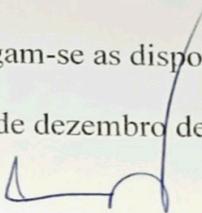


a 1,00 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferrobán; deste, com rumo $S37^{\circ}49'E$ e distância de 96,35 metros atinge o marco I, inicial deste roteiro, existindo neste imóvel uma servidão de passagem perpétua de 4,00 metros de largura, partindo do marco XVIII, vai até o marco I, que fica mantida em favor do imóvel de Guilherme Mamprim e Irmãos Ltda.

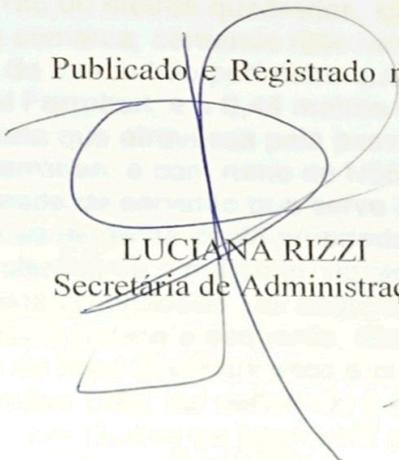
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de dezembro de 2006.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07
de dezembro de 2006


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



0049

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO ZONOSE DE LOUVERA

LOCAL :Bairro do Leitão– Louveira – SP
MATRÍCULA nº 46.666

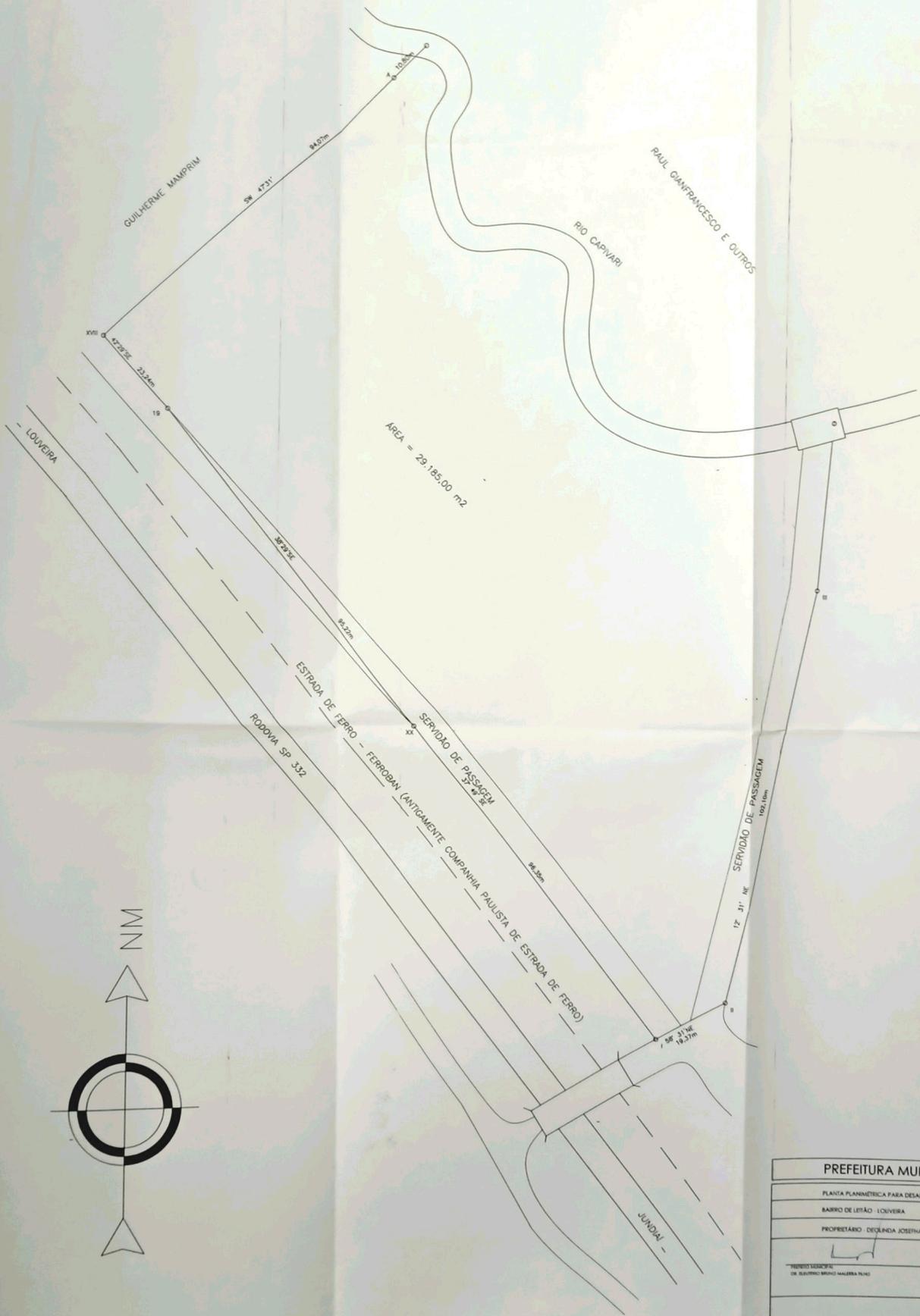
Área à desapropriar

ÁREA = 29.185,00 m²

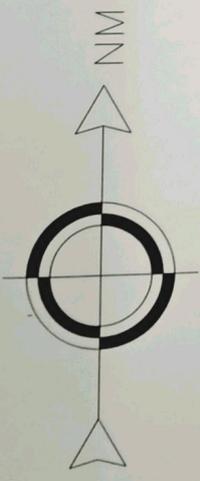
Um terreno com área de 29.185,00 metros quadrados, situado no Bairro do Leitão, no município de Louveira, desta comarca, contendo dois ranchos e 10.000 pés de uvas, que assim se descreve: -partindo do marco I do perímetro que se acha colocado a 0,64 metros da Companhia Paulista, atual Ferroban, e a 0,44 metros do lado de fora da cerca que divide esta propriedade com a estrada que atravessa pela passagem inferior das linhas da Companhia Paulista, atual Ferroban, e com rumo de N58°31'E e distância de 19,37 metros, plantou-se o marco II, na estrada de servidão que serve a Raul Gianfrancesco e outros e a 5,47 metros do canto que serve de divisa desta propriedade; do marco II e rumo N12°31'E e distância de 102,10 metros, plantou-se o marco III, do lado direito da servidão e a 3,22 metros da cerca de divisa desta propriedade; daí seguindo a mesma direção e a cerca de divisa, chega-se ao Rio Capivari; deflete a esquerda, descendo pelo meio desse rio, confrontando com o quinhão de Raul Gianfrancesco e outros até encontrar divisa das terras de Guilherme Mamprim e Irmãos Ltda; daí defletindo a esquerda, deixa o Rio Capivari e segue acompanhando divisa com Guilherme Mamprim, por 10,80 metros até o marco A; deste com rumo S47°31'W e distância de 94,07 metros atinge o marco XVIII do perímetro que está colocado a 4,27 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferroban; do marco XVIII, com rumo de S42°29'E e distância de 23,24 metros, atinge o marco 19, que está a 4,50 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferroban; deste com rumo de S38°29'E e distância de 95,22 metros, atinge o marco XX a 1,00 metros da cerca da Companhia Paulista, atual Ferroban; deste, com rumo S37°49'E e distância de 96,35 metros atinge o marco I, inicial deste roteiro, existindo neste imóvel uma servidão de passagem perpétua de 4,00 metros de largura, partindo do marco XVIII, vai até o marco I, que fica mantida em favor do imóvel de Guilherme Mamprim e Irmãos Ltda.

Dr.º Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal de Louveira

Eng.º José Maria Drezza
Secret. De Planejamento e Obras



0050



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
PLANTA PLANIMÉTRICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE JOQUEIO	
BARRIO DE LETIÃO - LOUVEIRA	
PROPRIETÁRIO - DEQUÍNDIA JOSEFINA PRETEROTTE GUMERO E OUTROS	
PRESETO MUNICIPAL DR. RUIBERTO MARQUES GALVÃO FILHO	SECRETARIA DE OBRAS ENG. JOSÉ MARCELO DE LIMA
ESCALA 1:200 JUNHO 2008	
UNICA	